



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

INDICAÇÃO NÚMERO 07/2019

Exmo. Sr.

Neilton da Paz Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, **junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços a construção de sanitários públicos na Praça Santana, na Sede deste Município.**

JUSTIFICATIVA

O nosso Município, que tem como seu maior patrimônio o turismo, precisa oferecer pelo menos os serviços básicos para a população que visita a nossa Cidade.

É comum ver visitantes rodarem a nossa Cidade mendigando um lugar para fazer suas necessidades básicas e acaba ficando decepcionados, pois não conseguem. Então, seguem em frente e usam o mato mesmo.

Os Sanitários dos comércios locais não conseguem atender tanta demanda e sempre estão estragados, inclusive o Sanitário do Coreto da Praça.

As pessoas idosas precisam ir ao banheiro com mais frequência, por isso passam por este constrangimento diário.

Em dias festivos é um caos total. Os moradores próximos à Praça Santana enfrentam grande transtorno, pois as pessoas invadem seus lotes e faz as necessidades em qualquer cantinho por ali, o que coloca em risco a integridade física delas ou as consequências do rigor da segurança policial.

Esta Indicação se tornou necessária após o recebimento de vários pedidos da população, entre eles os de comerciantes. O objetivo é proporcionar maior conforto para a população.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 13 de março de 2019.

Ednei Lourenço Inácio
Vereador